



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a sinalização horizontal, com marcas oblíquas, com pinturas retro reflexivas em quebra-molas na Rua Alcides Mourão, altura dos nº 874 e 430, no bairro da Aroeira, Macaé.

Justificativa:

Além das placas de sinalização demonstrando que existe um quebra-molas, a sinalização feita com marcas oblíquas é de suma importância para a identificação do local exato onde se encontra o redutor.

Essa marca é importante para avisar sobre as ondulações transversais da pista e para advertir o motorista para que ele não sofra acidentes.

Diante disso, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a sinalização horizontal, com marcas oblíquas, com pinturas retro reflexivas em quebra-molas na Rua Alcides Mourão, altura dos nº 874 e 430, no bairro da Aroeira, Macaé.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor

Elaboração: